

Lei nº 1.469, de 27 de março de 2017.

Declara de Utilidade Pública o Centro Humanitário Apoio à Maternidade (CHAMA), portador do CNPJ n. 14.828.337/0001-04, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública O Centro Humanitário de Apoio à Maternidade (CHAMA), pessoa jurídica de direito privado, constituída sem fins econômicos, com autonomia financeira e administrativa, com sede e foro em Eusébio, Ceará, portador do CNPJ n. 14.828.337/0001-04.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 27 dias do mês de março de 2017.



Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal